



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**  
**SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS**

**Aos Órgãos de Comunicação**

O Conselho de Ministros reuniu-se na sua 35.<sup>a</sup> Sessão Ordinária, no dia 10 de Outubro de 2017.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou as seguintes propostas de Leis, a submeter à Assembleia da República:

- A Lei de autorização legislativa que autoriza o Governo a aprovar o Decreto-Lei que revê o Código Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/2005, de 27 de Dezembro, actualizado pelo Decreto-Lei n.º 2/2009, de 24 de Abril.

Com a revisão pretende-se assegurar e conferir maior celeridade e simplificação de procedimentos e melhoria da competitividade, para tornar o ambiente de negócios mais atractivo para investimentos que permitam que o País assuma uma posição de referência no *ranking* mundial, através da eliminação e/ou desburocratização de procedimentos e exigências, evitando desnecessários litígios entre sócios.

- A Lei de autorização legislativa que autoriza o Governo a aprovar o Decreto-Lei que revê o Regime Jurídico do Registo Predial.

A revisão do Regime Jurídico do Registo Predial visa proceder à modernização do registo predial, criando soluções de simplificação, desformalização e desmaterialização ajustadas à realidade actual, em particular, através da criação de um sistema integrado de registo predial, que permita, um registo predial suportado em plataforma electrónica, assegurando o reforço da segurança do comércio jurídico imobiliário.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou as informações sobre:

- O Relatório de Petições Tramitadas na Administração Pública, no I Semestre de 2017;
- O Apoio à Produção e Comercialização Agrícola, no âmbito do Projecto Sustenta;

- O Ecoturismo de Chimucane – É constituído por empreendimentos comunitários em parceria com o sector privado e associação comunitária representada por 3 comunidades na zona de Chimucane, na Reserva Especial de Maputo .

Maputo, 10 de Outubro de 2017.